

PORTARIA Nº 034/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Prorrogar até 04/02/2022 a Portaria nº 219/2021/INDEA-MT publicada no Diário Oficial nº 28.152 de 28 de dezembro de 2021, página 43, que designou a servidora Mariany Licia Guimarães e Silva - Matrícula 293815 para responder em substituição legal, pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f50b22e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar